



INDICAÇÃO N° 1055 /2021

O abaixo assinado Vereador da Câmara Municipal de Patrocínio, vem, nos termos do artigo 264 do Novo Regimento Interno, depois de aprovado em Plenário, requerer de V. Exa. que solicite ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Deiró Moreira Marra, que a Secretaria de Trânsito, possa analisar a possibilidade da instalação de um semáforo na Avenida Faria Pereira 422, em frente ao Supermercado do Sindicato.

Justificativa:

O pedido é uma reivindicação dos usuários do Supermercado, uma vez que, o local é de intenso fluxo de veículos e apesar da existência da faixa elevada, observa-se que à medida em que um motorista imobiliza seu veículo, possibilitando a travessia do pedestre, outros veículos que trafegam no mesmo sentido, não visualizam esse mesmo pedestre e avançam a faixa, podendo ocorrer o atropelamento.

Assim sendo, na esperança de que o Ilustre Prefeito seja solidário com esta reivindicação, solicito aos nobres colegas o apoio na aprovação da mesma, que por questão de segurança aos usuários e pedestre em geral se faz necessário a instalação do semáforo no referido local.

Patrocínio-MG, 21 de Outubro de 2021.


Odirlei Magalhães
Vereador PL